



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 102/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.813, de 6 de junho de 2016, que “Declara de utilidade pública a Associação Abraço, com sede no Município de Jaru” e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de junho de 2016.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 07 / 06 / 2016  
Horas 12 : 00  
Por: Dennis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 3.813, DE 6 DE JUNHO DE 2016.**

Declara de utilidade pública a Associação Abraço, com sede no Município de Jaru.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a Associação Abraço, com sede no Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de junho de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

